

PORTARIA Nº 80 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do processo 23443.006008/2023-71, que trata da formalização de contrato referente ao Serviço de Refrigeração do IFAM Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 28055 / 2023 - DG-MANACAPURU, de 19 de maio de 2023;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a “**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO**”, a serem prestados no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---------|----------------------------------|
| Samuel Soares de Souza Santos | 3160261 | Fiscal Técnico |
| Luiz Henrique de Vasconcelos Cavalcante | 1133682 | Fiscal Técnico Substituto |
| Marcos Lima Gomes | 3334385 | Fiscal Administrativo |
| Luziray Barbosa Graça | 1795503 | Fiscal Administrativo Substituto |

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019